

EDITAL DE CANDIDATURA ANO LETIVO – 2019/2020

ESHTe - Mestrado em Turismo (2.º Ciclo)

Fase de Candidatura – 1.ª Fase

1. Fixação de vagas

1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado: 80 vagas distribuídas da seguinte forma:

- Especialização em Gestão Estratégica de Eventos: 30 vagas;
- Especialização em Gestão Estratégica de Destinos Turísticos: 25 vagas;
- Especialização em Inovação em Turismo de Ativo e de Experiências: 25 vagas;

1.2. Nº de vagas para a 2ª fase: as sobrantas da 1ª Fase, a redistribuir pelos ramos de especialização.

1.3. Nº mínimo para abertura do ciclo de estudos por ramo: 10.

2. Habilitações de acesso

- 2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou equivalente legal.
- 2.2. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.
- 2.3. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico e estatutariamente competente.
- 2.4. O reconhecimento a que se referem os pontos 2.2 e 2.3 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3. Critérios de seriação de candidatos

3.1. Os critérios de seriação serão aplicados apenas caso o número de candidatos ultrapasse o numerus *clausus* definido. As candidaturas serão apreciadas pela Comissão Científica e Executiva do Mestrado em Turismo, a qual decidirá sobre a situação de cada interessado, definindo as correspondentes creditações e planos de estudo. Por outro lado, os candidatos serão selecionados pela Comissão Científica e Executiva do Mestrado em Turismo, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Classificação obtida na licenciatura ou em cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada ou equivalente;
- Curriculum vitae* do candidato, nomeadamente, académico, científico e técnico;
- Declaração dos objetivos e motivação da candidatura;
- Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Comissão Científica e Executiva do Mestrado em Turismo.

3.2. Será dada preferência a antigos alunos dos cursos de licenciatura e de cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada (ou equivalente) da ESHTe e a quadros de empresas ou de organismos públicos com mais de 2 anos de experiência profissional, até ao limite de 30% das vagas disponíveis.

4. Colocação de candidatos

4.1. Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso tendo em conta a ordem de seriação dos mesmos.

4.1. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do nº 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

5. Candidatura

5.1. Período de candidatura:

06 de março a 13 de maio de 2019

5.2. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada via online através do portal de candidaturas: <http://dif.eshte.pt/cssnet/page>

5.3. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura está disponível em <http://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados/turismo-inovacao-turismo-ativo-experiencias>

5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.

5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6. Pagamento da candidatura

6.1. A candidatura tem o custo de 75 € (não reembolsável). Para pagamentos nacionais será gerada automaticamente uma referência multibanco para pagamento, após submissão da candidatura. Para pagamentos internacionais deverá solicitar informações adicionais para o email: gab.comunicacao@eshte.pt;

6.2. O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito o candidato deverá guardar o respetivo recibo.

6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

7. Período de seriação dos candidatos

15 a 17 de maio de 2019

8. Aprovação e publicação da lista de colocação

20 de maio de 2019, podendo a respetiva lista ser consultada em:

<http://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados>

9. Período de matrícula e inscrição

27 de maio a 14 de junho de 2019.

10. Calendário escolar

O definido pela ESHTe para o ano letivo de 2019/2020, disponível em:

<http://www.eshte.pt/pt/alunos/estudantes/calendarios>

11. Plano de estudos e propinas

Disponível em: <http://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados>

Estoril, 6 de março de 2019

O Vice-Presidente da ESHTe

(José Sancho Silva)

